

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00041

Publicação Diária - Data: 17/03/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00049, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10128, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00255, de 30/10/2020, **com efeitos a partir de 01/04/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00050, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00041 - Geração:

SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>



SIGA

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00051, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR as PORTARIAS Nº JFES-PDF-2021/00389, de 17/11/2021, JFES-PDF-2017/00079, de 14/03/2017, 355, de 26/09/2007, JFES-PDF-2017/00077, de 14/03/2017, JFES-PDF-2021/00018, de 22/01/2021 e JFES-PDF-2017/00351, de 23/08/2017 e LOTAR os servidores relacionados no NÚCLEO DE POLÍCIA JUDICIAL, com efeitos a partir de 01/04/2022:

Matr.: 15162 / Nome: BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

Matr.: 10125 / Nome: CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

Matr.: 10282 / Nome: JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

Matr.: 10241 / Nome: JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

Matr.: 15165 / Nome: SAULO SILVA TANAN
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

Matr.: 10885 / Nome: WELDO FREIRES
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL



JFESBIE202200041A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>

SIGA

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00052, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 356, de 26/09/2007, e LOTAR o(a) servidor(a) WILKILANE GUTLER DE PAULA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10613, no(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, com efeitos a partir de 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00053, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 667, de 30/06/2009, e LOTAR o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BANDEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10544, no(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, com efeitos a partir de 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>



JFESBIE202200041A

SIGA

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00055, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WILKILANE GUTLER DE PAULA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10613, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, em vaga decorrente da dispensa de ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula 10128, com efeitos a partir de 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00056, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 01/04/2022, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00029, de 04/02/2021, que designou o(a) servidor(a) SAULO SILVA TANAN, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 15165, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula 10128.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>



SIGA ➔

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00057, de 17 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00433, de 30/11/2018, e COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS(a) servidor(a) RODRIGO LUCINDO PALMEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10701, com efeitos a partir de 16/03/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00058, de 17 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) RODRIGO LUCINDO PALMEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10701, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2016/00347, de 15/12/2016, com efeitos a partir de 16/03/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>



JFESBIE202200041A

SIGA

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00161, de 16 de março de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a Renan Baia Correa, dependente do servidor **Robson Correa**, Técnico Judiciário, 10138, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a Marianna Garcia Bernabé Amaral, dependente do servidor **Robson Luiz Nascimento Amaral**, Técnico Judiciário, 10133, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00162, de 17 de março de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **ABRIL de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>

JFESBIE20220041A

SIGA

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.438	JORGE MARCOS SANTOS DE SANT'ANNA	2ª parcela	25/04 a 05/05/2022 (11 dias)	2019/2020	-
10.898	GIULIANA FREITAS SPANO	2ª parcela	04 a 11/04/2022 (08 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00164, de 17 de março de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00101, de 11/02/2022, remarcando, a pedido do servidor, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, de **MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.410**, lotado no Gabinete Remoto, para o período de **11/07 a 02/08/2022(23 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>

JFESBIE202200041A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3369062-267 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369062-267>

SIGA ➔



JFESBIE202200041A